



UNIVERSIDADE
PORTUCALENSE

**Normas Regulamentares do
Mestrado Integrado em
Arquitetura e Urbanismo da
Universidade Portucalense
Infante D. Henrique**

RE.GE.129.2

Aprovadas no Conselho Científico de 27-10-2021

Alteradas no Conselho Científico de 26-07-2023

Alteradas no Conselho Científico de 20-03-2024

Alteradas no Conselho Científico de 24-04-2024

Alteradas no Conselho Científico de 25-09-2024

INDICE

| | |
|--|----|
| ARTIGO 1.º — Objeto e âmbito | 3 |
| ARTIGO 2.º — Designação do curso | 3 |
| ARTIGO 3.º — Atribuição do grau de Mestre e Licenciado | 3 |
| ARTIGO 4.º — Competências do Mestrado Integrado | 3 |
| ARTIGO 5.º — Condições específicas de ingresso | 4 |
| ARTIGO 6.º — Condições de funcionamento | 4 |
| ARTIGO 7.º — Objetivos do curso | 5 |
| ARTIGO 8.º — Áreas científicas do curso..... | 6 |
| ARTIGO 9.º — Estrutura curricular e plano de estudos | 7 |
| ARTIGO 10.º — Processo de creditação | 7 |
| ARTIGO 11.º — Regime de avaliação de conhecimentos | 7 |
| ARTIGO 12.º —Especificidades de Projeto Dissertação ¹ | 7 |
| ARTIGO 13.º — Componentes do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre..... | 8 |
| ARTIGO 14.º — Características da Dissertação do Mestrado Integrado..... | 8 |
| ARTIGO 15.º — Orientadores da Dissertação do Mestrado Integrado..... | 9 |
| ARTIGO 16.º — Orientações da Dissertação do Mestrado Integrado..... | 9 |
| ARTIGO 17.º — Prazos de Entrega da Dissertação do Mestrado Integrado | 9 |
| ARTIGO 18.º — Constituição da Dissertação do Mestrado Integrado | 10 |
| ARTIGO 19.º — Prazos de atos públicos de defesa da Dissertação | 10 |
| ARTIGO 20.º — Júri do Mestrado | 11 |
| ARTIGO 21.º — Classificação final do grau de Mestre..... | 11 |
| ARTIGO 22.º — Concessão do grau de Mestre | 11 |
| ARTIGO 23.º — Processo de cálculo da classificação final | 12 |
| ARTIGO 24.º — Prazos de emissão e elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso | 12 |
| ARTIGO 25.º — Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico..... | 13 |
| ARTIGO 26.º — Lacunas e dúvidas de interpretação e aplicação | 13 |
| ARTIGO 27.º — Entrada em vigor | 13 |
| ANEXO I – Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo | 14 |
| ANEXO II – Guião da Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo | 18 |

¹ Alteração aprovada no Conselho Científico de 24 de abril de 2024.

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. O presente Regulamento, aplicável ao Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo do Departamento de Arquitetura e Multimédia Gallaecia da Universidade Portucalense (UPT), destina-se a definir as Normas Regulamentares relativas às matérias referidas no D.L. nº 74/2006, de 24 de março, alterado pelo D.L. nº 107/2008, de 25 de junho, e pelo DL nº 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto Lei nº 65/2018, de 16 de agosto.
2. São de aplicação supletiva, de acordo com a natureza dos casos omissos, os seguintes Regulamentos em vigor na UPT:
 - a. O Regulamento Pedagógico;
 - b. O Regulamento de Ingresso;
 - c. O Regulamento Administrativo.

Artigo 2.º

Designação do Curso

1. O curso designado por Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo foi aprovado pelo Aviso nº 20747/2009, publicado no Diário da República nº222, 2ª série, de 16 de Novembro.
2. A transmissão e integração da Escola Superior Gallaecia e dos seus cursos na UPT – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, é realizada a 1 de setembro 2021 e é formalizada pelo Aviso nº 19510/2021 de 15 de outubro 2021, publicado em Diário da República, Série II.
3. A reestruturação do plano de estudos do Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Portucalense, foi publicada em Diário da República nº208/2023, Série II, de 26 de Outubro², e atualizada no Anúncio nº225/2024, Série II, de 2 de setembro³.

Artigo 3.º

Atribuição do Grau de Mestre e Licenciado

1. O grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo da UPT é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do

² Alteração aprovada no Conselho Científico de 20 de março de 2024.

³ Alteração aprovada no Conselho Científico de 25 de setembro de 2024

Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo⁴, tenham obtido 300 ECTS, considerando 1 ECTS a corresponder a 27h⁵.

2. O Mestrado Integrado tem a duração de 10 semestres curriculares. Os três primeiros anos do Mestrado Integrado são referentes ao 1º ciclo de estudos, e conferem o grau de Licenciado em Estudos de Arquitetura e Urbanismo, o qual pressupõe uma aquisição de competências de âmbito genérico. Com este 1º ciclo, o licenciado não é considerado arquiteto, mas licenciado em Estudos Superiores de Arquitetura e Urbanismo⁶. Os dois últimos anos do Mestrado Integrado, correspondem ao 2º ciclo, subdividindo-se em dois semestres de especialização em urbanismo e património e dois semestres correspondentes a coordenação e gestão de projeto⁷ e a projeto de dissertação.
3. O Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo visa comprovar um nível aprofundado de conhecimentos nas respetivas áreas científicas e de capacidade e competências para o exercício de atividade profissional em arquitetura e urbanismo e para a prática da investigação⁸.

Artigo 4.º

Competências do Mestrado Integrado

1. A concessão do grau de Mestre pressupõe a demonstração de:
 - a. Conhecimentos aprofundados numa determinada área científica, com recurso à investigação, à inovação e ao aprofundamento das competências profissionais;
 - b. Capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações únicas e irrepetíveis, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo;
 - c. Capacidade para integrar conhecimentos, analisar e intervir em contextos complexos, desenvolver soluções ou emitir pareceres, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem ou condicionem essas soluções e esses pareceres;

⁴ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

⁵ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

⁶ Alteração aprovada no Conselho Científico de 20 de março de 2024.

⁷ Alteração aprovada no Conselho Científico de 20 de março de 2024.

⁸ Alteração aprovada no Conselho Científico de 20 de março de 2024.

- d. Competências para comunicar as suas conclusões, bem como os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades;
- e. Autonomia investigatória, que permita a constante evolução nas respetivas áreas científicas.

Artigo 5.º

Condições específicas de ingresso

O acesso à candidatura ao Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo obriga, a partir de 2025, à realização de duas das seguintes provas de ingresso: 03 Desenho + 18 Português ou 16 Matemática + 18 Português ou 10 Geometria Descritiva + 16 Matemática ou 12 História da Cultura e das Artes + 18 Português ou 10 Geometria Descritiva + 18 Português ou 12 História da Cultura e das Artes + 16 Matemática.⁹

Artigo 6.º

Condições de funcionamento

1. A UPT assegura as condições necessárias para o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado e Mestre em Arquitetura e Urbanismo, nomeadamente:
 - a. Um projeto educativo, científico e cultural próprio, adequado aos objetivos fixados neste ciclo de estudos;
 - b. Um corpo docente próprio, adequado em número e constituído, na sua maioria, por titulares do grau de doutor, mas também por especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;
 - c. Desenvolvimento de atividade reconhecida de formação e investigação ou de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, nas áreas científicas integrantes deste ciclo de estudos;
 - d. Os recursos humanos e materiais indispensáveis para garantir o nível e a qualidade da formação, designadamente espaços letivos, biblioteca e equipamentos adequados.
2. O Departamento de Arquitetura e Multimédia Gallaecia assegura, nomeadamente, que:
 - a. A coordenação científica do curso é da responsabilidade de um professor doutorado na área de formação fundamental do ciclo de estudos, que se encontre em regime de tempo integral.

⁹ Alteração aprovada no Conselho Científico de 25 de setembro de 2024.

- b. O coordenador é nomeado, antes do início de cada ano letivo, pelo Conselho Científico, sob proposta da Direção do Departamento que ministra o curso.
- c. A frequência das aulas constitui-se um direito e um dever para os estudantes podendo ser obrigatória quando tal for previsto no método de avaliação definido na Ficha da Unidade Curricular e nos termos definidos no Regulamento Pedagógico.

Artigo 7.º

Objetivos do curso

1. O Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo pretende desenvolver no estudante de arquitetura e urbanismo uma perspetiva global e equilibrada do contexto de intervenção do arquiteto, não desvalorizando a especificidade de cada território nem a singularidade de posições intelectuais específicas e conferindo-lhe as seguintes competências:

- a. Capacidade de observar o espaço social e cultural envolvente, sintetizá-lo e sobre ele intervir no sentido de melhorar a qualidade de vida das comunidades;
- b. Capacidade de se situar no contexto histórico, social, artístico e intelectual em que vivemos, com a perceção clara do percurso efetuado ao longo do contínuo temporal até aos nossos dias, e da influência do mesmo, para a atividade do arquiteto e urbanista;
- c. Capacidade de renovação e autocrítica como estímulo para a criatividade e a expressão plástica, inerentes à atividade artística;
- d. Entendimento da relação entre o homem e os espaços por ele habitados, ao longo da História e nos distintos territórios, percebendo que na dimensão física, cultural e social do homem, residem os principais motivos para a edificação arquitetónica;
- e. Capacidade de manipular conhecimentos técnicos, estáticos e construtivos no sentido de, numa primeira fase, sustentar as soluções conceptuais desenvolvidas, para que, numa segunda fase, possam eles mesmos motivar o princípio conceptual dessas soluções;
- f. Capacidade de entender a realidade social e urbana ao longo da História, os diversos modelos e fenómenos que a caracterizaram, bem como as ferramentas utilizadas no planeamento e gestão do território;
- g. Capacidade de entender o valor cultural do Património enquanto conceito dinâmico e em evolução, sobre o qual o arquiteto e urbanista intervêm;

- h. Capacidade de observar o contexto natural e geográfico, onde se localizam as intervenções, no sentido de as inserir de forma ajustada, procurando por um lado o conforto interior dos utilizadores e por outro, o respeito pelo assentamento e integração das mesmas, na paisagem urbana, rural ou natural;
- i. Capacidade de manusear as ferramentas de apoio ao projeto, no sentido de valorizar e promover a experimentação, a comunicação, e a argumentação dos conceitos defendidos;
- j. Capacidade de síntese e planeamento, manifestada na elaboração e coordenação de projetos, através da inclusão nos mesmos de conhecimento pertinente, associado ao exercício de projeto, no sentido de o relacionar com a realidade histórica, social, funcional, etc.;
- k. Entendimento do objetivo último do projeto, a obra, enquanto realidade construtiva para a qual se torna necessária a devida planificação e monitorização de processos;
- l. Entendimento da responsabilidade social e profissional do arquiteto e urbanista, e do largo espectro subjacente ao exercício da profissão.

Artigo 8.º

Áreas científicas do curso

O Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo encontra-se integrado nas áreas científicas de Projeto de Arquitetura e Urbanismo (PAU), que é a área principal, Tecnologias (TEC), Humanísticas (HUM), Desenho e Representação (DR), e Optativas (OPT)¹⁰.

Artigo 9.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1. O Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo, organizado segundo o sistema europeu de acumulação e transferências de créditos (ECTS), é composto por um conjunto total de cinquenta e uma (51)¹¹ Unidades Curriculares, organizadas em quarenta e nove (49)¹² Unidades Curriculares obrigatórias, complementadas por duas Unidades Curriculares optativas;

¹⁰ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

¹¹ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

¹² Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

2. A Tabela com as Áreas Científicas e o Plano de Estudos, que se encontram no anexo I, abrangem as áreas de conhecimento que a compõem e a progressão na aprendizagem, em ordem à formação humana e científica.
3. O número total de créditos necessários à obtenção do Mestrado Integrado¹³ (1º e 2º ciclos) é de 300 ECTS, correspondendo o 1º ciclo a 180 ECTS.

Artigo 10.º

Processo de Creditação

Os candidatos ao Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo, podem, no momento da candidatura, requerer o reconhecimento e a creditação de competências a realizar de acordo com o Regulamento do Reconhecimento e Creditação de Competências em vigor na UPT.

Artigo 11.º

Regime de avaliação de conhecimentos

1. O tipo de regime de avaliação de conhecimentos das Unidades Curriculares que integram o plano de estudos é definido pelo Regulamento Pedagógico em vigor na UPT.
2. O tipo e os elementos e critérios de avaliação das Unidades Curriculares são da competência dos docentes responsáveis pelas mesmas e são descritos na respetiva Ficha.

Artigo 12.º

Especificidades de Projeto-Dissertação¹⁴

1. Só poderá entregar a dissertação¹⁵ da Unidade Curricular de Projeto-Dissertação, quem tiver obtido aprovação prévia em todas as restantes Unidades curriculares do Mestrado Integrado.
2. Em conformidade com as especificidades da Unidade Curricular de Projeto-Dissertação descritas nos números anteriores, define-se, pelo presente regulamento, que:
 - a. A Unidade Curricular de Projeto-Dissertação não poderá ser aprovada no decurso de qualquer período de mobilidade nacional e/ou internacional;

¹³ Alteração aprovada no Conselho Científico de 20 de março de 2024.

¹⁴ Alteração aprovada no Conselho Científico de 24 de abril de 2024.

¹⁵ Alteração aprovada no Conselho Científico de 24 de abril de 2024.

- b. A Unidade Curricular de Projeto-Dissertação não poderá ser aprovada através do processo de creditação de créditos, sejam académicos, de outra formação ou advindos da experiência profissional do estudante;
- c. A Proposta de Dissertação da Unidade Curricular de Projeto-Dissertação, tem validade durante 3 anos letivos, incluindo o ano em que é aprovada; após esse período, a Proposta de Dissertação deverá ser atualizada e resubmetida para aprovação¹⁶.
- d. Não são permitidas melhorias de classificação à Unidade Curricular de Projeto-Dissertação.
- e. O estudante poderá reinscrever-se na Unidade Curricular de Projeto-Dissertação no semestre seguinte, caso não conclua a dissertação no semestre em que a sua Proposta de Dissertação foi aprovada¹⁷.

Artigo 13.º

Componentes do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

1. Nos termos do Artigo 20.º do Decreto-Lei nº 74/2006, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre integra:
 - a. Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares, denominado curso de Mestrado;
 - b. Uma dissertação científica ou uma dissertação de projeto¹⁸, originais e especialmente realizados para este fim.

Artigo 14.º

Características da Dissertação do Mestrado Integrado

1. A Dissertação¹⁹ de Mestrado, a desenvolver na Unidade Curricular de Projeto-Dissertação, é composta ou por uma dissertação científica ou por uma dissertação de projeto, segundo as seguintes modalidades:

¹⁶ Alteração aprovada no Conselho Científico de 24 de abril de 2024.

¹⁷ Alteração aprovada no Conselho Científico de 25 de setembro de 2024.

¹⁸ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

¹⁹ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

- a. Dissertação científica, baseada em trabalho de investigação, desenvolvido pelo estudante em investigação²⁰ própria e autónoma²¹;
 - b. Dissertação de projeto, original e especialmente realizada para este fim, de média ou elevada complexidade, de que seja parte integrante a componente de investigação, realizada para o desenvolvimento do referido projeto de arquitetura ou de urbanismo.
2. Estrutura, características e guião da Dissertação de Mestrado Integrado encontra-se disponível no Anexo II, das presentes Normas Regulamentares.

Artigo 15.º

Orientadores da Dissertação do Mestrado Integrado

1. A elaboração da Dissertação de Mestrado Integrado define-se por uma Dissertação Científica ou Dissertação de Projeto e é orientada por um Doutoramento da UPT, da área científica, previamente aprovado;
2. A orientação pode ser assegurada em regime de coorientação, quer por orientadores nacionais, quer por orientadores estrangeiros, doutorados ou mestres com mérito²².
3. O orientador, bem como o coorientador, devem: apoiar o candidato na revisão da Proposta de Dissertação, no cronograma da Dissertação e na elaboração da Dissertação²³; orientar o candidato sob o ponto de vista científico e técnico; elaborar um parecer escrito sobre a dissertação realizada pelo candidato, e autorizar ou não, a entrega da dissertação. O referido parecer deverá ser submetido uma semana antes da submissão da Dissertação.

Artigo 16.º

Orientações da Dissertação do Mestrado Integrado

1. A Dissertação em desenvolvimento terá diversas orientações intermédias, num mínimo de 10 tutorias²⁴, por cada Orientador e Coorientador.
2. As orientações realizadas deverão ficar registadas individualmente, em relatório breve.
3. O conjunto de orientações deve ser direcionado ao contexto do trabalho desenvolvido, tanto no âmbito formal como conceptual, e deve referir-se à documentação entregue e às recomendações a realizar, para as orientações seguintes.

²⁰ Alteração aprovada no Conselho Científico de 25 de setembro de 2024.

²¹ Alteração aprovada no Conselho Científico de 25 de setembro de 2024.

²² Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

²³ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

²⁴ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

Artigo 17.º

Prazos de Entrega da Dissertação do Mestrado Integrado

1. A entrega da Dissertação Final terá de ocorrer em época normal (1ª Fase), até à primeira sexta-feira do mês de Fevereiro (1º semestre) e até à última sexta-feira do mês de Julho (2º semestre), ou ao dia anterior, em caso de feriado²⁵.
2. O estudante que não tenha conseguido cumprir o prazo referido na alínea anterior, poderá ainda aceder a uma época especial (2ª Fase) de conclusão de curso, devendo para o efeito entregar a Dissertação Final até à última sexta-feira do mês de Março (1º semestre) ou até à primeira sexta-feira do mês de Outubro (2º semestre), ou ao dia anterior, em caso de feriado²⁶.
3. A entrega da Dissertação Final deverá ser acompanhada de declaração de aceitação por parte do(s) orientador(es).
4. O estudante que não tenha obtido aprovação ou não tenha cumprido os prazos referidos nas alíneas anteriores, deverá, para efeitos de conclusão do curso, inscrever-se no semestre seguinte²⁷.

Artigo 18.º

Constituição da Dissertação do Mestrado Integrado

1. A constituição da Dissertação do Mestrado Integrado e informação sobre os elementos a entregar, será remetida para o respetivo Anexo II²⁸.
2. A Dissertação do Mestrado Integrado será enviada à Secretaria do Departamento de Arquitetura e Multimédia Gallaecia, dentro dos prazos antecipadamente fixados e no horário de trabalho do expediente académico.

Artigo 19.º

Prazos de atos públicos de defesa da Dissertação

1. Os atos públicos de defesa da Dissertação do Mestrado Integrado, que decorrem em época normal, serão marcados em data a definir pela Direção do Departamento de Arquitetura e

²⁵ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

²⁶ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

²⁷ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

²⁸ Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

Multimédia Gallaecia, a ocorrer num prazo de 60 dias²⁹, após a data de entrega da Dissertação Final à Secretaria do Departamento.

2. Os atos públicos de defesa da Dissertação do Mestrado Integrado, que decorrem em época especial, serão marcados em data a definir pela Direção do Departamento de Arquitetura e Multimédia Gallaecia, a ocorrer num prazo de 60 dias³⁰, após a data de entrega da Dissertação Final à Secretaria do Departamento.
3. As datas dos atos públicos de defesa serão comunicadas individualmente aos candidatos, com pelo menos dez dias de antecedência e, sempre que possível, na página do DAMG, no website da UPT.
4. As informações referidas no ponto anterior, devem indicar dia, hora, local e composição do júri.

Artigo 20.º

Júri do Mestrado

1. A Dissertação e o trabalho de projeto são objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado pela Direção do Departamento de Arquitetura e Multimédia.
2. O júri é constituído por três³¹ membros, devendo um destes ser um dos Orientadores; e tendo a seguinte constituição:
 - a) Membro nomeado pela Direção do Departamento de Arquitetura e Multimédia Gallaecia, que preside;
 - b) Um doutorado ou especialista de mérito reconhecido no domínio em que se insere a dissertação, nacional ou estrangeiro, externo à UPT, responsável pela arguição;
 - c) Sempre que exista mais do que um orientador, apenas um pode integrar o júri.
3. As deliberações do júri são tomadas por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.
 - a. Em caso de empate, o presidente do júri dispõe de voto de qualidade.
4. Das reuniões do júri são lavradas atas, das quais consta a respetiva fundamentação de nota atribuída.

Artigo 21.º

²⁹ Alteração aprovada no Conselho Científico de 20 de março de 2024.

³⁰ Alteração aprovada no Conselho Científico de 20 de março de 2024.

³¹ Alteração aprovada no Conselho Científico de 20 de março de 2024.

Classificação final do grau de Mestre

1. O grau de Mestre é atribuído numa classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.
2. Para efeitos de apuramento da nota final do Mestrado Integrado, é realizada a média ponderada por Unidade de Crédito ECTS das classificações obtidas nas Unidades Curriculares contabilizadas para a soma total dos 300 ECTS.

Artigo 22.º

Concessão do grau de Mestre

1. O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as Unidades Curriculares que integram o plano de estudos do curso de Mestrado Integrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, tenham obtido o número de créditos fixado.

Artigo 23.º

Processo de cálculo da classificação final

1. A classificação final de um estudante corresponde à média pesada das classificações obtidas nas várias unidades curriculares, de acordo com o seu peso relativo em ECTS.
2. A classificação final do estudante é expressa no intervalo de 10 a 20, da escala numérica inteira de 0 a 20.

Artigo 24.º

Prazos de emissão e elementos que constam obrigatoriamente dos diplomas e cartas de curso

1. Os prazos para emissão do diploma, da carta de curso e do suplemento ao diploma seguem o disposto no Regulamento Administrativo em vigor na UPT.
2. Dos diplomas e cartas de curso constarão os elementos previstos no Regulamento Administrativo em vigor na UPT.

Artigo 25.º

Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico

O processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico segue o disposto no Regulamento Pedagógico em vigor na UPT.

Artigo 26.º

Lacunas e dúvidas de interpretação e aplicação

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação e aplicação das presentes Normas Regulamentares são resolvidos pelo Diretor do Departamento que tutela o curso.

Artigo 27.º

Entrada em vigor

1. As Normas Regulamentares do Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo aprovadas no Conselho Científico de 27-10-2021 e alteradas nas reuniões de Conselho Científico de 26-07-2023³² e de 20-03-2024³³, são revogadas pelo presente Regulamento.
2. As alterações ao presente Regulamento entram em vigor, no ano letivo de 2024/2025, após aprovação no Conselho Científico de 25-09-2024³⁴.

³² Alteração aprovada no Conselho Científico de 26 de julho de 2023.

³³ Alteração aprovada no Conselho Científico de 20 de março de 2024.

³⁴ Alteração aprovada no Conselho Científico de 25 de setembro de 2024.

ANEXO I

1.º Semestre (1ºano)

| UNIDADES CURRICULARES | ÁREA CIENT. | TIPO | TEMPO DE TRABALHO (HORAS) | | ECTS |
|--------------------------------------|-------------|------|---------------------------|----------|-----------|
| | | | TOTAL | CONTACTO | |
| A01 Projeto - Análise | PAU | S | 364 | TP:160 | 13 |
| A02 Desenho I | DR | S | 112 | TP:60 | 4 |
| A03 Geometria | DR | S | 56 | TP:40 | 2 |
| A04 História do Espaço Arquitetónico | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A05 Geografia | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A06 Materiais e Análise Construtiva | TEC | S | 140 | TP:60 | 5 |
| TOTAIS | | | 840 | | 30 |

2.º Semestre (1ºano)

| UNIDADES CURRICULARES | ÁREA CIENT. | TIPO | TEMPO DE TRABALHO (HORAS) | | ECTS |
|---|-------------|------|---------------------------|----------|-----------|
| | | | TOTAL | CONTACTO | |
| A07 Projeto - Conceito | PAU | S | 364 | TP:160 | 13 |
| A08 Desenho II | DR | S | 112 | TP:60 | 4 |
| A09 Geometria Aplicada ³⁵ | DR | S | 112 | TP:60 | 4 |
| A10 História da Habitação | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A11 Morfologia e Antropologia do Espaço | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A12 História da Construção | TEC | S | 84 | TP:40 | 3 |
| TOTAIS | | | 840 | | 30 |

³⁵ Alteração aprovada no Conselho Científico de 25 de setembro de 2024.

3.º Semestre (2ºano)

| UNIDADES CURRICULARES | ÁREA CIENT. | TIPO | TEMPO DE TRABALHO (HORAS) | | ECTS |
|--------------------------------------|-------------|------|---------------------------|----------|-----------|
| | | | TOTAL | CONTACTO | |
| A13 Projeto – Habitáculo | PAU | S | 364 | TP:160 | 13 |
| A14 Desenho III | DR | S | 112 | TP:60 | 4 |
| A15 Simulação e Modelação Espacial I | DR | S | 112 | TP:60 | 4 |
| A16 História da Cidade | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A17 Sistemas Construtivos | TEC | S | 84 | TP:40 | 3 |
| A18 Estática | TEC | S | 84 | TP:60 | 3 |
| TOTAIS | | | 840 | | 30 |

4.º Semestre (2ºano)

| UNIDADES CURRICULARES | ÁREA CIENT. | TIPO | TEMPO DE TRABALHO (HORAS) | | ECTS |
|---|-------------|------|---------------------------|----------|-----------|
| | | | TOTAL | CONTACTO | |
| A19 Projeto - Habitar Comunidade | PAU | S | 364 | TP:160 | 13 |
| A20 Desenho IV | DR | S | 112 | TP:60 | 4 |
| A21 Simulação e Modelação Espacial II | DR | S | 112 | TP:60 | 4 |
| A22 História da Arquitetura Contemporânea | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A23 Conforto Ambiental | TEC | S | 84 | TP:40 | 3 |
| A24 Estruturas | TEC | S | 84 | TP:60 | 3 |
| TOTAIS | | | 840 | | 30 |

5.º Semestre (3ºano)

| UNIDADES CURRICULARES | ÁREA CIENT. | TIPO | TEMPO DE TRABALHO (HORAS) | | ECTS |
|---|-------------|------|---------------------------|----------|-----------|
| | | | TOTAL | CONTACTO | |
| A25 Projeto - Equipamento e Espaço Público | PAU | S | 364 | TP:160 | 13 |
| A26 Elementos Urbanos | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A27 Teoria da Arquitetura | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A28 Tecnologias da Construção | TEC | S | 112 | TP:60 | 4 |
| A29 Instalações Hidráulicas | TEC | S | 84 | TP:40 | 3 |
| A30 Arquitetura e Urbanismo Ecológicos e Sustentáveis | TEC | S | 112 | TP:60 | 4 |
| TOTAIS | | | 840 | | 30 |

6.º Semestre (3ºano)

| UNIDADES CURRICULARES | ÁREA CIENT. | TIPO | TEMPO DE TRABALHO (HORAS) | | ECTS |
|--|-------------|------|---------------------------|----------|-----------|
| | | | TOTAL | CONTACTO | |
| A31 Projeto - Urbano e Integrado | PAU | S | 364 | TP:160 | 13 |
| A32 Teoria Urbanística | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A33 Sociologia | HUM | S | 56 | T:40 | 2 |
| A34 Construções | TEC | S | 112 | TP:60 | 4 |
| A35 Adaptação às Alterações Climáticas | TEC | S | 112 | TP:60 | 4 |
| A36 Gestão Energética e Térmica de Edifícios | TEC | S | 112 | TP:60 | 4 |
| TOTAIS | | | 840 | | 30 |

7.º Semestre (4ºano)

| UNIDADES CURRICULARES | ÁREA CIENT. | TIPO | TEMPO DE TRABALHO (HORAS) | | ECTS |
|--------------------------------------|-------------|------|---------------------------|----------|-----------|
| | | | TOTAL | CONTACTO | |
| A37 Projeto - Urbanismo | PAU | S | 420 | TP:240 | 15 |
| A38 Métodos Analíticos em Urbanismo | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A39 Infraestruturas | TEC | S | 84 | TP:40 | 3 |
| A40 Planeamento e Gestão Urbanística | TEC | S | 168 | TP:80 | 6 |
| A41 Optativa 1* | OPT | S | 84 | --- | 3 |
| TOTAIS | | | 840 | | 30 |

8.º Semestre (4ºano)

| UNIDADES CURRICULARES | ÁREA CIENT. | TIPO | TEMPO DE TRABALHO (HORAS) | | ECTS |
|---|-------------|------|---------------------------|----------|-----------|
| | | | TOTAL | CONTACTO | |
| A42 Projeto - Património | DPA | S | 420 | TP:240 | 15 |
| A43 História e Teoria da Conservação e Restauro | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A44 Legislação e Proteção Patrimonial | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A45 Diagnóstico e Tecnologias de Conservação e Restauro | TEC | S | 168 | TP:80 | 6 |
| A46 Optativa 2* | --* | S | 84 | * | 3 |
| TOTAIS | | | 840 | | 30 |

Nota: *A tipologia de aula e a área científica depende da unidade curricular escolhida ou creditada.

9.º Semestre (5ºano)

| UNIDADES CURRICULARES | ÁREA CIENT. | TIPO | TEMPO DE TRABALHO (HORAS) | | ECTS |
|---------------------------------|-------------|------|---------------------------|--------------|-----------|
| | | | TOTAL | CONTACTO | |
| A47 Projeto – Coordenação Geral | PAU | S | 448 | TP:240 | 16 |
| A48 Legislação e Deontologia | HUM | S | 84 | T:40 | 3 |
| A49 Gestão de Projeto e Obra | TEC | S | 308 | TP:165; T:80 | 11 |
| TOTAIS | | | 840 | | 30 |

10.º Semestre (5ºano)

| UNIDADES CURRICULARES | ÁREA CIENT. | TIPO | TEMPO DE TRABALHO (HORAS) | | ECTS |
|----------------------------------|-------------|------|---------------------------|----------------|-----------|
| | | | TOTAL | CONTACTO | |
| A50 Projeto - Dissertação | PAU | S | 784 | TP:100; TT:100 | 28 |
| A51 Metodologias de Investigação | HUM | S | 56 | T:20 | 2 |
| TOTAIS | | | 840 | | 30 |

ANEXO II Guião da Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo

Dissertação Científica

A.1 – Objetivos da Dissertação

Enumeram-se os principais objetivos:

- Contribuir para o conhecimento nesta área da ciência/saber;
- Demonstrar originalidade da investigação, inovação ao nível do conhecimento do domínio do tema ou da perspetiva de abordagem de um determinado contexto em que incidirá o tema da dissertação;
- Demonstrar capacidade de investigação, na recolha de elementos, sua análise, comparação e sistematização, segundo metodologias científicas e técnicas de investigação estruturadas;
- Revelar capacidade de articulação de dados distintos, por vezes contraditórios, oriundos de diversos contextos, que influenciam a realidade da dissertação através da fundamentação de opções tomadas;
- Demonstrar capacidade de interpretação e argumentação, pelo recurso a exemplos e analogias que suportem os conceitos defendidos.

B.1 – Âmbito da Dissertação

- O âmbito do trabalho a desenvolver deverá inserir-se nas áreas científicas desenvolvidas ao longo do Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo.
- A formalidade e periodicidade das tutorias, bem como a aprovação do âmbito ou tema referente às mesmas serão definidas na Unidade Curricular 'Projeto-Dissertação'.

C.1 – Estrutura da Dissertação

A Dissertação deve ser constituído pelas seguintes partes complementares:

- 1- Dissertação**, configurada em formato A4. Qualquer alteração de formato deve ser previamente solicitada pelo Orientador e aprovada pelo Coordenador da UC.
- 2- Anexos**, reunidos no final da Dissertação. Sempre que a informação o justifique e o orientador concorde, os Anexos poderão ser apresentados num volume complementar, de formato A4. Nos anexos deve compilar-se toda a informação recolhida, tal como imagens, fotografias, documentos e desenhos coletados, levantamentos realizados, fichas de inventário, etc. Todos os referidos dados são importantes na compreensão da investigação desenvolvida, mas não justificam ser incluídos no desenvolvimento da dissertação.
- 3- Elementos de apresentação**, constituídos por PowerPoint e outros elementos de apresentação, que fundamentem a argumentação no ato de defesa público.

4- Arquivo digital final (pós-defesa), reunindo em formato digital não editável, todos os elementos previamente referidos, nomeadamente a Dissertação, os Anexos e cópia dos elementos de apresentação. A ordem de organização deverá corresponder à estrutura existente no Índice de conteúdos de cada um dos volumes.

Condições Mínimas de Aceitação

- A Dissertação pode ser redigida em português, galego, castelhano ou inglês, desde que se cumpram os requisitos apresentados neste anexo (o resumo e as palavras-chave em português e inglês; títulos do curso, ano e local em português; etc.)
- Devem ser incluídas em Português e Inglês, três palavras-chave (keywords). Estas devem ser apresentadas a acompanhar o Resumo e o Abstract. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar as palavras-chave, nestes idiomas também.
- Deverá ser elaborado um Resumo em português e um Abstract em inglês, com um limite máximo de 500 palavras em cada resumo. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar o Resumen, nestes idiomas também. Em primeiro deve ser sempre o resumo em português. Todos os resumos devem ser estruturados pelo menos em 5 parágrafos: Contextualização e Justificação; referência aos objetivos; metodologia de investigação e estrutura da dissertação; conclusões preliminares; e referência ao projeto no caso de Dissertação de Projeto.
- O Índice de conteúdos terá de identificar as diversas partes e/ ou capítulos, integrando os conteúdos de todos os volumes apresentados, com a respetiva numeração de páginas. Cada subcapítulo deve seguir a ordem numérica (cap.3, 3.1, 3.2, etc.)
- Deverá ser elaborado um capítulo introdutório que apresente a justificação e a contextualização, o(s) objetivo(s), a metodologia de investigação e a estrutura da dissertação.
- O corpo de texto deverá incluir os distintos capítulos, entre os quais deve constar: Contextualização (se necessária), Problemática, Objetivos, Fundamentação Teórica, etc.
- Ao longo do corpo de texto todas as imagens, fotos, tabelas devem aparecer como Figuras numeradas (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.) e serem identificadas com legendas e local (no final deverá ser apresentado o respetivo Índice de Figuras e Imagens).
- A lista de Referências Bibliográficas no final do trabalho e antes dos Anexos, deve seguir as normas estabelecidas pelo estilo APA, consignando as Referências Bibliográficas. Estas devem ser ordenadas alfabeticamente, por apelido dos autores.
- As citações devem encontrar-se entre aspas e serem devidamente identificadas ao longo do texto, com as referências bibliográficas entre parêntesis - com apelido, ano e página (Silva, 2002, p.34). Sempre que a citação tiver mais de 3 linhas deve encontrar-se justificada à direita e à esquerda, 1cm para o interior. As Citações permitem realizar a correspondência entre si e as respetivas referências bibliográficas, identificando de forma inequívoca a publicação de onde foram extraídas as ideias de outro autor. As citações remetem sempre para a lista de referências bibliográficas no final do trabalho. Recomenda-se a assistência às sessões de esclarecimento sobre o Estilo APA ao longo do ano letivo.

- As páginas são contadas a partir da página de rosto, mas apenas são numeradas a seguir ao Índice de Conteúdos. A capa não conta para a paginação.
- Depois das Referências Bibliográficas e antes dos Anexos, é apresentado o Índice de Figuras e Imagens no qual devem constar os créditos e a origem referenciada (apelido, ano e página) de todas as Figuras (imagens, desenhos, fotografias, tabelas, gráficos, mapas, etc.) se originadas de uma publicação.
- Nos Anexos deverá constar informação considerada secundária, mas necessária à melhor compreensão do âmbito da investigação. Esta informação não é incluída na contagem do nº de palavras.
- Foram estabelecidas duas fases de avaliação das Dissertações. Os calendários encontram-se definidos no Guião da UC. No início do mês de cada fase, o candidato deve enviar para o coordenador da UC de Projeto-Dissertação, um rascunho de dissertação. A entrega preliminar deve ser acompanhada por um requerimento do Orientador, a confirmar a autorização de entrega do rascunho, para avaliação pelos docentes da UC Projeto-Dissertação. O candidato só poderá prosseguir para a entrega final, se a coordenação dos docentes da UC autorizar.
- Para a entrega da Dissertação Final, deve ser enviada à Secretaria do Departamento, com conhecimento da Coordenadora da UC Projeto-Dissertação, até aos prazos definidos, uma cópia em suporte digital de todo o Trabalho Final. Esta cópia não poderá ter mais de 150MB e será enviada aos membros do júri.
- Após a prova pública, devem ser seguidos os procedimentos para entrega digital da Dissertação, à Biblioteca da UPT.
- Assinatura da Declaração de Autenticidade da Dissertação pelo autor, confirmando a originalidade do texto expressamente realizado para a Dissertação. O documento deverá ser assinado pelo Estudante, em Requerimento próprio, no ato de entrega da dissertação.

D.1 – Normas e Dimensões

A Dissertação Científica deve ser apresentada em formato A4, ao alto.

A Dissertação não poderá ter mais de 80.000 palavras (não incluindo Anexos). O tamanho de letra não deverá ser inferior a 10 nem superior a 12 e todas as páginas deverão ser numeradas sequencialmente.

Após Prova Pública, a Dissertação deve ser entregue na Biblioteca, de acordo com as regras definidas (incluindo Preâmbulo, Resumo, Índice de Conteúdos, Capítulos, Referências Bibliográficas, Índice de Figuras, Anexos, etc.).

As normas de apresentação deverão ter como base:

A - Capa, referir pela seguinte ordem:

- UPT - Universidade Portucalense
- Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo

- Título (sucinto e elucidativo)
- O autor
- No final, o mês, o ano (de submissão da Dissertação) e o local (Porto).

B - Na lombada da Dissertação deve aparecer:

- O mês de entrega e o ano civil;
- O título;
- O autor.

C - Página de Rosto

- Repetição dos elementos constantes na capa;
- Identificação do orientador e coorientadores quando nomeados.

D - 3.ª Folha

- Preâmbulo;
- Agradecimentos.

E - 4.ª Folha

- Palavras-chave & Resumo.

F - 5.ª Folha

- Keywords & Abstract.

G - 6ª Folha

- Índice de Conteúdos.

H - Corpo de Texto

I - Considerações Finais

- Devem incluir as Conclusões Gerais e as Conclusões Específicas. Nestas últimas deve-se responder especificamente aos objetivos da Dissertação, apresentados na Introdução.

J - No Final (antes dos Anexos)

- Glossário, se necessário;
- Referencias Bibliográficas, segundo as normas em vigor;

- Índice de Figuras e Imagens, com créditos e Referências Bibliográficas das imagens. Todas as imagens e tabelas devem ser legendadas com referência a Fig. e os números das Figuras devem ser sequenciais (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.).

Observações:

1. Na Dissertação Científica, a ordem e o conteúdo dos capítulos devem obedecer aos requisitos apresentados neste anexo.

Dissertação de Projeto de Arquitetura

A.2 – Objetivos da Dissertação de Projeto de Arquitetura

Enumeram-se os principais objetivos:

- Contribuir para o aumento do conhecimento nesta área da ciência/saber;
- Demonstrar originalidade da investigação e inovação ao nível do conhecimento, do domínio do tema ou da perspetiva de abordagem de um determinado contexto em que incidirá o tema da dissertação;
- Demonstrar capacidade de investigação, na recolha de elementos, sua análise, comparação e sistematização, segundo metodologias científicas e técnicas de investigação estruturadas;
- Demonstrar capacidade de aplicação das diversas competências adquiridas nas distintas unidades curriculares, tanto na área de projeto, como nas áreas de tecnologias, humanísticas, etc., no contexto específico de intervenção revelando originalidade na aplicação desses conhecimentos;
- Revelar nos documentos que constituem o trabalho, uma coerência conceptual e técnica, que deverá ser demonstrada desde a escala urbana até à escala do detalhe construtivo;
- Demonstrar conhecimento das diversas especialidades envolvidas no projeto em causa, verificadas pela correta coordenação das mesmas nos desenhos apresentados relativos ao projeto de execução de arquitetura;
- Revelar capacidade de articulação de informações distintas, por vezes contraditórias, oriundas dos diversos contextos que influenciam a realidade em que o projeto de desenvolve (geográfica, urbana, construtiva, estética, etc.) através da fundamentação opções tomadas ao nível do projeto e consciencializadas no discurso escrito e presencial da apresentação do trabalho. Esta fundamentação deverá ter como suporte a investigação feita;
- Definir pela proposta apresentada a sua relação com o debate contemporâneo da arquitetura nas suas principais vertentes (funcional, estética, ambiental, patrimonial construtiva e económica);
- Revelar capacidade de síntese na apresentação gráfica e oral do trabalho.

- Demonstrar capacidade de argumentação, pelo recurso a exemplos e analogias que suportem os conceitos defendidos e aplicados na proposta.

B.2 – Âmbito do Trabalho

O âmbito do trabalho a desenvolver poderá ser de escala arquitetónica, em situações de complexidade média ou elevada, inserido em contexto urbano ou rural, mas que potenciem de forma clara o desenvolvimento de um trabalho de investigação e projeto adequado aos objetivos previstos para o mesmo.

A formalidade e periodicidade das tutorias, bem como a aprovação do âmbito ou tema referente às mesmas serão definidas na Unidade Curricular A50 – ‘Projeto-Dissertação’.

C.2 – Estrutura do Trabalho

- 1- Peças escritas**, reunidas em dossier de formato A4. Qualquer alteração de formato deve ser previamente solicitada pelo Orientador e aprovada pelo Coordenador da UC.
- 2- Peças desenhadas**, reunidas em pasta, em folhas normalizadas, cortadas e dobradas em formato A4;
- 3- Elementos de apresentação**, constituídos por painéis síntese da proposta, em formato A1 ao alto, maquetas finais ou conceptuais do projeto e maquetas virtuais da proposta; a entregar, opcionalmente, na defesa de dissertação;
- 4- Arquivo digital final (pós-defesa)**, reunindo em formato digital não editável, todos os elementos previamente referidos, nomeadamente a Dissertação, os Anexos e cópia dos elementos de apresentação. A ordem de organização deverá corresponder à estrutura existente no Índice de conteúdos de cada um dos volumes.

PROJETO DE EXECUÇÃO

0 - Índice

Índice geral com hiper-vínculos, que permitam navegar de modo eficiente. O índice deverá englobar todos os elementos e volumes, que constituem o projeto.

1 - Peças Escritas

Devem conter os seguintes elementos:

1.1 Investigação no âmbito do projeto:

A investigação deverá incidir sobre um tema que contribua para o conhecimento, sobre o programa, sobre o local de intervenção, ou sobre uma problemática específica que caracterize o contexto particular em que o projeto se desenvolve. A relevância e pertinência desta investigação deverá ser facilmente comprovada pela aplicação das conclusões retiradas nas opções de projeto efetuadas.

1.2 Memória Descritiva e Justificativa:

A Memória Descritiva e Justificativa deverá incidir sobre os seguintes aspetos:

- Definição e descrição geral da obra, nomeadamente no que se refere ao fim a que se destina e à sua localização;
- Análise da forma conforme as exigências do programa base;
- Indicação da natureza e condições do terreno;
- Justificação da implantação da obra e da sua integração nos condicionamentos locais existentes ou planeados;
- Descrição das soluções adotadas com vista à satisfação das disposições legais e regulamentares em vigor;
- Indicação das características dos materiais, dos elementos de construção, das instalações e do equipamento;

2 - Peças Desenhadas

As peças desenhadas devem ser ajustadas à realidade específica de cada intervenção, mediante o acordo com o Orientador do Trabalho Final. A dimensão das mesmas deve ser A1 ao baixo, normalizada para dobragem em A4, utilizando-se preferencialmente sempre o mesmo tipo de folha. Por norma, devem ser constituídas pelos seguintes desenhos:

Projeto de Execução

- | | | |
|-------------|--|-----------------------|
| 1. | Planta de Localização Com a obra devidamente assinalada e com a identificação do Norte. | Esc. 1/2000 ou 1/1000 |
| 2.01 | Planta de Implantação Elaborada sobre levantamento topográfico à escala 1/200, correspondente à delimitação, estado e uso do edifício, acrescida de uma faixa envolvente, que não poderá, com indicação das cotas mais significativas dos terrenos adjacentes. Deverão ser assinalados os elementos e valores naturais e construídos, as confrontações, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como o alinhamento dos edifícios contíguos, para além da implantação do edifício proposto, cotando todos os afastamentos. Representando as curvas de nível, envolvente, os arranjos exteriores, cotas de soleira dos cunhais e do terreno e da sua forma definitiva, sombras a 45º só no projeto, o Norte e outras características que o estudante achar conveniente acrescentar. | Esc. 1/500 ou 1/200 |
| 2.02 | Perfis de inserção da proposta na topografia existente Abrangendo todo o terreno e com indicação dos movimentos de terras, relação com vias e arruamentos existentes, relação com edifícios contíguos e relação com outros elementos relevantes existentes nas proximidades da área de intervenção. | Esc. 1/200 |
| 3.01 | Levantamento - Planta do Piso 0 Com a envolvente devidamente ordenada, cotas de soleira, assinalar o Norte. Se o edifício for de grandes dimensões estas plantas serão divididas por sectores e cada sector representado numa folha. A estrutura e as juntas de dilatação devem estar representadas. Não esquecer as projeções exteriores dos pisos imediatamente superiores e inferiores. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 3.02 | Levantamento - Planta do Piso 1 Se o houver, idem para planta do piso 2. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 3.03 | Levantamento - Planta de Cobertura Esta planta terá assinalado todas as ventilações, chaminés, pendentes, saídas das águas pluviais, projeção dos tubos de queda e demais elementos. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 3.04 | Levantamento - Cortes C1 O número suficiente de cortes transversais e longitudinais, passando, um pelo menos, por um acesso vertical e por uma instalação sanitária, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 3.05 | Levantamento - Cortes C2 Se o houver, idem para corte C3. | Esc. 1/100 ou 1/50 |

| | | |
|-------------|--|--------------------|
| 3.06 | Levantamento – Alçados Norte, Nascente, Sul e Poente Representação das construções adjacentes numa faixa com mínimo de 5m, com indicação das cores, dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e cobertura, bem como das construções adjacentes, quando existem. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 4.01 | Demolição / Construção - Planta do Piso 0 Com a envolvente devidamente ordenada, cotas de soleira, assinalar o Norte, com indicação das obras a realizar e a demolir e com as cores convencionais. Se o edifício for de grandes dimensões estas plantas serão divididas por sectores e cada sector representado numa folha. A estrutura e as juntas de dilatação devem estar representadas. Não esquecer as projeções exteriores dos pisos imediatamente superiores e inferiores. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 4.02 | Demolição / Construção - Planta do Piso 1 Se o houver, idem para planta do piso 2. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 4.03 | Demolição / Construção - Cortes C1 Peças desenhadas das alterações com indicação das obras a realizar, a demolição e com as cores convencionais. O número suficiente de cortes transversais e longitudinais, passando, um pelo menos, por um acesso vertical e por uma instalação sanitária, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 4.04 | Demolição / Construção - Cortes C2 Se o houver, idem para corte C3. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 4.05 | Demolição / Construção – Alçados Representação das construções adjacentes numa faixa com mínimo de 5m, com indicação das cores, dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e da cobertura, bem como das construções adjacentes, quando existem e com indicação das obras a realizar e a demolir e com as cores convencionais. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 5.01 | Planta de Apresentação - Piso 0 Com a envolvente devidamente ordenada, cotas de soleira, assinalar o Norte, as designações das áreas em português e colocadas nos próprios compartimentos (não são permitidos números) e a indicação das respetivas áreas até às centésimas e do mobiliário fixo, algum móvel e equipamento sanitário. Representação da estereotomia, convenientemente cotadas áreas e usos de todos os compartimentos. Se o edifício for de grandes dimensões estas plantas serão divididas por sectores e cada sector representado numa folha. A estrutura e as juntas de dilatação devem estar representadas. Não esquecer as projeções exteriores dos pisos imediatamente superiores e inferiores. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 5.02 | Planta de Apresentação - Piso 1 Se o houver, idem para planta do piso 2. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 5.03 | Planta de Apresentação - Cortes C1 O número suficiente de cortes transversais e longitudinais, passando, um pelo menos, por um acesso vertical e por uma Instalação Sanitária, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 5.04 | Planta de Apresentação - Cortes C2 Se o houver, idem para corte C3. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 5.05 | Planta de Apresentação - Alçados Sul, Nascente, Poente, Norte Representação das construções adjacentes numa faixa com mínimo de 5m, com indicação das cores, dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como das construções adjacentes, quando existem. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 6.01 | Planta de Tosco Piso 0 Com a envolvente devidamente ordenada, cotas de soleira, assinalar o Norte, as plantas convenientemente cotadas áreas de todos os compartimentos. Se o edifício for de grandes dimensões estas plantas serão divididas por sectores e cada sector representado numa folha. A estrutura e as juntas de dilatação devem estar representadas. Não esquecer as projeções exteriores dos pisos imediatamente superiores e inferiores. A planta representa os materiais em tosco, nomeadamente betão e tijolo. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 6.02 | Planta de Tosco Piso 1 Se o houver, idem para planta do piso 2. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 6.03 | Cortes de Tosco C1 Peças desenhadas da proposta, representando os materiais em tosco nomeadamente betão e tijolo. Número suficiente de cortes transversais e longitudinais, passando, um pelo menos, por um acesso vertical e por uma instalação sanitária, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 6.04 | Cortes de Tosco C2 Se o houver, idem para corte C3. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 7.01 | Planta de Trabalho Piso 0 Com a envolvente devidamente ordenada, cotas de soleira, assinalar o Norte, as designações das áreas em português e colocadas nos próprios compartimentos e designação do mapa de acabamentos, do mobiliário fixo, móvel e equipamento sanitário. Numeração dos vãos exteriores e interiores e mobiliário fixo. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 7.02 | Planta de Trabalho Piso 1 Se o houver, idem para planta do piso 2. | Esc. 1/100 ou 1/50 |

| | | |
|--------------|--|--------------------|
| 8.01 | Planta de Tetos Piso 0 Plantas de localização dos diversos tipos de tetos e respetivas cotas, indicação da localização dos elementos de iluminação, ventilação, segurança e outros dispositivos a colocar em tetos. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 8.02 | Planta de Tetos Piso 1 Se o houver, idem para planta do piso 2. | Esc. 1/100 ou 1/50 |
| 9.01 | Cortes Construtivos da Fachada C1 Deverá executar-se um corte construtivo por cada zona distinta de fachada proposta em projeto. Estes cortes devem representar as fundações e os isolamentos das mesmas, o tratamento das áreas encostadas ao terreno, os remates das fachadas com os pavimentos exteriores contíguos, o tratamento feito na zona dos vãos e a sua definição detalhada, o tratamento dos diversos tipos de parede e os isolamentos propostos, o tratamento dado para a proteção solar, o tratamento proposto para a zona de cobertura e o remate entre o isolamento da cobertura e as zonas de drenagem das águas pluviais, o tratamento dado aos remates entre a cobertura e as ventilações, bem como outros elementos importantes para a caracterização construtiva do edifício proposto. | Esc. 1/20 |
| 9.02 | Cortes Construtivos da Fachada C2 Se o houver, idem para corte C3. | Esc. 1/20 |
| 9.03 | Pormenores Construtivos P1 Devem representar-se detalhes construtivos de elementos interiores que caracterizem a construção, tais como os acessos verticais, os vãos, as guardas, elementos de mobiliário fixo, instalações sanitárias, pormenores de serralharia, elementos de carpintaria e outros elementos considerados relevantes, mediante a natureza do projeto. | Esc. 1/10 ou 1/2 |
| 9.04 | Pormenores Construtivos P2 Se o houver, idem para P3. | Esc. 1/10 ou 1/2 |
| 10.01 | Detalhes Construtivos Apresentação de detalhes construtivos de cada secção, que cubram todas as componentes construtivas. | Esc. 1/20 a 1/10 |
| 11.01 | Mapa/Fichas de acabamentos Reapresentação e discriminação de todos os materiais e soluções construtivas que são propostos para os acabamentos, pavimentos, rodapés, paredes e tetos. | |
| 12.01 | Projeto de Arranjos Exteriores Representação de planta, cortes e detalhes dos arranjos exteriores da área envolvente ao projeto. | Esc. 1/100 |
| | Projeto de Acessibilidade | Esc. 1/100 |
| 13.01 | Representação de planta, cortes e detalhes das acessibilidades do projeto. | |

\$ único: Se as dimensões da Dissertação de Projeto o aconselharem, poderão ser utilizadas outras escalas ou formatos de papel superior (A0), desde que com autorização do respetivos orientadores e do Coordenador da UC.

D.2 – Normas e Dimensões

A Dissertação de Projeto deve ser apresentada encadernada em formato A4, ao alto.

As partes escritas de sustentação teórica da Dissertação de Projeto não podem ter mais de 40.000 palavras, nem menos de 25.000 palavras (não incluindo Anexos). O tamanho de letra não deverá ser inferior a 10, nem superior a 12 e todas as páginas deverão ser numeradas sequencialmente.

No Trabalho Final todas as peças serão reunidas numa ou mais caixas A4 conforme o volume apresentado, caso se entregue o trabalho em papel.

Devem ser fornecidos no ato de entrega, quer em época normal quer em época especial, um volume digital, completo e organizado, de acordo com as regras definidas.

Condições Mínimas de Aceitação

- A Dissertação pode ser redigida em português, galego, castelhano ou inglês, desde que se cumpram os requisitos apresentados neste anexo (o resumo e as palavras-chave em português e inglês; títulos do curso, ano e local em português; etc.)
- Devem ser incluídas em Português e Inglês, três palavras-chave (keywords). Estas devem ser apresentadas a acompanhar o Resumo e o Abstract. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar as palavras-chave, nestes idiomas também.
- Deverá ser elaborado um Resumo em português e Abstract em inglês, com um limite máximo de 500 palavras em cada resumo. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar o Resumen, nestes idiomas também. Em primeiro deve ser sempre o resumo em português. Todos os resumos devem ser estruturados pelo menos em 5 parágrafos: Contextualização e Justificação; referência aos objetivos; metodologia de investigação e estrutura da dissertação; conclusões preliminares; e referência ao projeto no caso de Dissertação de Projeto.
- O Índice de conteúdos terá de identificar as diversas partes e/ ou capítulos, com a respetiva numeração de páginas. Cada subcapítulo deve seguir a ordem numérica (cap.3, 3.1, 3.2, etc.)
- Deverá ser elaborado um capítulo introdutório que apresente a justificação e a contextualização, o(s) objetivo(s), a metodologia de investigação e a estrutura da dissertação.
- O corpo de texto deverá incluir os distintos capítulos, entre os quais deve constar: Contextualização (se necessária), Problemática, Objetivos, Fundamentação Teórica, etc.
- Ao longo do corpo de texto todas as imagens, fotos, tabelas devem aparecer como Figuras numeradas (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.) e serem identificadas com legendas e local (no final deverá ser apresentado o respetivo Índice de Figuras e Imagens).
- A lista de Referências Bibliográficas no final do trabalho e antes dos Anexos, deve seguir as normas estabelecidas pelo estilo APA, consignando as Referências Bibliográficas. Estas devem ser ordenadas alfabeticamente, por apelido dos autores.
- As citações devem encontrar-se entre aspas e serem devidamente identificadas ao longo do texto, com as referências bibliográficas entre parêntesis - com apelido, ano e página (Silva, 2002, p.34). Sempre que a citação tiver mais de 3 linhas deve encontrar-se justificada à direita e à esquerda, 1cm para o interior. As Citações permitem realizar a correspondência entre si e as respetivas referências bibliográficas, identificando de forma inequívoca a publicação de onde foram extraídas as ideias de outro autor. As citações remetem sempre para a lista de referências bibliográficas no final do trabalho. Recomenda-se a assistência às sessões de esclarecimento sobre o Estilo APA ao longo do ano letivo.
- As páginas são contadas a partir da página de rosto, mas apenas são numeradas a seguir ao Índice de conteúdos. A capa não conta para a paginação.

- Depois das Referências Bibliográficas e antes dos Anexos, é apresentado o Índice de Figuras e Imagens no qual devem constar os créditos e a origem referenciada (apelido, ano e página) de todas as Figuras (imagens, desenhos, fotografias, tabelas, gráficos, mapas, etc.) se originadas de uma publicação.
- Nos Anexos deverá constar informação considerada secundária, mas necessária à melhor compreensão do âmbito da investigação. Esta informação não é incluída na contagem do nº de palavras.
- Foram estabelecidas duas fases de avaliação das Dissertações. Os calendários encontram-se definidos no Guião da A50. No início do mês de cada fase, o candidato deve enviar para o coordenador da UC A50 de Projeto-Dissertação, um rascunho de dissertação. A entrega preliminar deve ser acompanhada por um requerimento do Orientador, a confirmar a autorização de entrega do rascunho, para avaliação pelos docentes da UC A50 Projeto-Dissertação. O candidato só poderá prosseguir para a entrega final, se a coordenação dos docentes da UC A50 autorizar.
- Para a entrega da Dissertação Final, deve ser enviada à Secretaria do Departamento, com conhecimento da Coordenadora da UC A50 Projeto-Dissertação, até aos prazos definidos, uma cópia em suporte digital de todo o Trabalho Final. Esta cópia não poderá ter mais de 150 Mgs e será enviada aos membros do júri.
- Após a prova pública, devem ser seguidos os procedimentos para entrega digital da Dissertação, à Biblioteca da UPT.
- Assinatura da Declaração de Autenticidade da Dissertação pelo autor, confirmando a originalidade do texto expressamente realizado para a Dissertação. O documento deverá ser assinado pelo Estudante, em Requerimento próprio, no ato de entrega da dissertação.

A forma de apresentação deverá ter como base:

A - Capa, referir pela seguinte ordem:

- Escola Superior Gallaecia
- Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo
- Título (à escolha do estudante, mas sucinto e elucidativo)
- O autor (só o estudante)
- No final, o mês, o ano (de entrega do trabalho) e o local (Vila Nova de Cerveira).

B - Na lombada das caixas deve aparecer:

- No fundo ao centro - o mês de entrega e o ano civil;
- No centro - o título;
- Por baixo – em paralelo, o autor.

C - Página de Rosto

- Repetição dos elementos constantes na capa;
- Identificação do orientador, e coorientadores quando nomeados.

D - 2.^a Folha

- Preâmbulo;
- Agradecimentos.

E - 3.^a Folha

- 3 Palavras chave & Resumo.

F - 4.^a Folha

- 3 Keywords & Abstract.

G - 5.^a Folha

- Índice de Conteúdos.

H - Seguindo-se todas as peças já enunciadas no ponto “C.2 – Estrutura do Trabalho”

I - No Final (antes dos Anexos)

- Glossário, se necessário;
- Referências Bibliográficas, segundo as normas em vigor (estilo APA);
- Índice de Figuras e Imagens, com créditos e Referências Bibliográficas das imagens. Todas as imagens e tabelas devem ser legendadas com referência a Fig. e os números das Figuras devem ser sequenciais (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.).

Observações:

1. No trabalho Final, a ordem e as peças apresentadas deve obedecer à ordem definida neste anexo.
2. Face à necessidade de ajustar o modelo definido à realidade de intervenção escolhida pelo estudante, a ordem e as peças desenhadas a apresentar podem ser ajustadas, com o consentimento do Orientador.
3. Caso o trabalho seja impresso, as caixas devem ser simples e rígidas, todas iguais entre si e com lombadas muito aproximadas do volume interior, para evitarem que o seu interior flutue e não ocupe espaço em excesso, nas estantes da Biblioteca.
4. O arquivo digital incluir a apresentação em PDF.

Dissertação de Projeto de Urbanismo / Espaço Público

A.3 – Objetivos da Dissertação de Projeto de Urbanismo / Espaço Público

Enumeram-se os principais objetivos:

- Contribuir para o aumento do conhecimento sobre o urbano contemporâneo;
- Demonstrar originalidade da investigação e inovação ao nível do conhecimento e do domínio do tema e da perspetiva de abordagem de um determinado contexto em que consistirá o tema da dissertação;
- Demonstrar capacidade de investigação, na recolha de elementos, sua análise, comparação e sistematização, segundo metodologias científicas e técnicas de investigação estruturadas;
- Demonstrar capacidade de aplicação das diversas competências adquiridas nas distintas unidades curriculares, tanto na área de projeto, como nas áreas de tecnologias, humanísticas, etc., no contexto específico de intervenção revelando originalidade na aplicação desses conhecimentos;
- Revelar nos documentos que constituem o trabalho, uma coerência conceptual e técnica, que deverá ser demonstrada desde a escala urbana até à escala do detalhe construtivo, quando aplicável;
- Demonstrar conhecimento das diversas especialidades envolvidas no projeto em causa, verificadas pela correta coordenação das mesmas nos desenhos apresentados nas escalas próprias do desenho urbano;
- Revelar capacidade de articulação de informações distintas, por vezes contraditórias, oriundas dos diversos contextos que influenciam a realidade em que o projeto de desenvolve (geográfica, urbana, estética, etc.) através da fundamentação das opções tomadas ao nível do projeto e consciencializadas no discurso escrito e presencial da apresentação do trabalho. Esta fundamentação deverá ter como suporte a investigação feita;
- Definir pela proposta apresentada a sua relação com o debate contemporâneo do urbanismo e/ou do desenho do espaço público nas suas principais vertentes (simbólica, de significado, representação, funcional, estética, ambiental, patrimonial, construtiva e económica);
- Revelar capacidade de síntese na apresentação gráfica e oral do trabalho;
- Demonstrar capacidade de argumentação, pelo recurso a exemplos e referências que suportem os conceitos defendidos e aplicados na proposta.

B.3 – Âmbito do Trabalho

- O âmbito do trabalho a desenvolver poderá ser de escala territorial e urbana, em situações de complexidade média ou elevada, inserido em contexto urbano ou rural,

mas que potenciem de forma clara o desenvolvimento de um trabalho de investigação e projeto adequado aos objetivos previstos para o mesmo.

- A formalidade e periodicidade das tutorias, bem como a aprovação do âmbito ou tema referente às mesmas serão definidas na Unidade Curricular A50 – ‘Projeto – Dissertação’ e A51 – ‘Metodologias de Investigação’.

C.3 – Estrutura do Trabalho

O trabalho deve ser constituído pelas seguintes partes complementares:

- 1- Peças escritas**, reunidas em dossier de formato A4. Qualquer alteração de formato deve ser previamente solicitada pelo Orientador e aprovada pelo Coordenador da UC.
- 2- Peças desenhadas**, reunidas em pasta, em folhas normalizadas, cortadas e dobradas em formato A4;
- 3- Elementos de apresentação**, constituídos por painéis síntese da proposta, em formato A1 ao alto, maquetas finais ou conceptuais do projeto e maquetas virtuais da proposta; a entregar, opcionalmente, na defesa de dissertação;
- 4- Arquivo digital final (pós-defesa)**, reunindo em formato digital não editável, todos os elementos previamente referidos, nomeadamente a Dissertação, os Anexos e cópia dos elementos de apresentação. A ordem de organização deverá corresponder à estrutura existente no Índice de conteúdos de cada um dos volumes.

As partes devem ser constituídas por:

1 - Peças Escritas

Devem conter os seguintes elementos:

1.1 Investigação no âmbito do projeto:

A investigação deverá incidir sobre o tema, sobre o programa, sobre o local de intervenção, ou sobre uma problemática específica que caracterize o contexto particular em que o projeto se desenvolve. A relevância e pertinência desta investigação deverá ser facilmente comprovada pela aplicação das conclusões retiradas nas opções de projeto efetuadas.

1.2 Memória Descritiva e Justificativa:

A Memória Descritiva e Justificativa deverá incidir sobre os seguintes aspetos:

- Definição e descrição geral da obra, nomeadamente no que se refere ao fim a que se destina e à sua localização;
- Análise da forma conforme as exigências do programa base;
- Indicação da natureza e condições do terreno;

- Justificação da implantação da obra e da sua integração nos condicionamentos locais existentes ou planeados;
- Descrição das soluções adotadas com vista à satisfação das disposições legais e regulamentares em vigor;

2 - Peças Desenhadas

As peças desenhadas devem ser ajustadas à realidade específica de cada intervenção, mediante o acordo com o Orientador do Trabalho Final. A dimensão das mesmas deve ser A1 ao baixo, normalizada para dobragem em A4, utilizando-se preferencialmente sempre o mesmo tipo de folha.

Por norma, devem ser constituídas pelos seguintes desenhos:

PROJETO BASE

- | | |
|---|-----------------------|
| 1. Plantas de Localização Da área de Intervenção na região e no local, devidamente assinaladas e com a identificação do Norte. | Esc. 1/25000 a 1/2000 |
| 2.1 Planta de Implantação Com a indicação das curvas de nível, envolvente com uma boa leitura da zona, os Arranjos Exteriores, cotas, o Norte e outras características que o estudante achar conveniente acrescentar. | Esc. 1/2000 ou 1/1000 |
| 2.2 Perfis de inserção da proposta na topografia existente Abrangendo todo o terreno e com indicação dos movimentos de terras, relação com vias e arruamentos existentes, relação com edifícios contíguos e relação com outros elementos relevantes existentes nas proximidades da área de intervenção. | Esc. 1/1000 ou 1/500 |
| 2.3 Planta de Levantamento De fácil leitura, demarcando todas as zonas funcionais, equipamentos e estrutura viária proposta | Esc. 1/1000 ou 1/500 |
| 2.4 Planta de Apresentação De fácil leitura, demarcando todas as zonas funcionais, equipamentos e estrutura viária proposta | Esc. 1/1000 ou 1/500 |
| 2.5 Planta do Trabalho Com cotas planimétricas e altimétricas, marcação dos cortes/perfis e indicação de pavimentos e materiais, iluminação de mobiliário urbano | Esc. 1/1000 ou 1/500 |
| 2.6 Planta da Estrutura Viária e de Acessibilidades Com demarcação e hierarquização de vias para circulação automóvel, vias pedonais, ciclovias e áreas de estacionamento | |
| 2.7 Planta do Edificado Hierarquização do edificado com marcação das principais tipologias que caracterizam o edificado existente e proposto. | Esc. 1/1000 ou 1/500 |
| 2.8 Cortes / Perfis O número suficiente de cortes transversais e longitudinais, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar. | Esc. 1/1000 ou 1/500 |
| 2.9 Planta(s), Alçados e Cortes de eventuais equipamentos propostos O número suficiente de Cortes e Alçados para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar. | Esc. 1/100 |

PROJETO DE EXECUÇÃO

- | | |
|--|------------|
| 2.10 Planta do Trabalho / Arranjo Urbanístico Com cotas planimétricas e altimétricas, marcação dos cortes/perfis e indicação de pavimentos e materiais, iluminação de mobiliário urbano e indicação de todos os trabalhos a realizar | Esc. 1/500 |
|--|------------|

2.11 Cortes / Perfis da solução Urbanística

O número suficiente de cortes transversais e longitudinais, para uma boa caracterização dos trabalhos a efetuar. Os cortes devem representar os diversos materiais a aplicar no projeto, e indicar os pormenores a executar.

2.12 Plantas de Pavimentos

Esc. 1/500

Plantas com indicação dos materiais e da estereotomia dos diversos pavimentos, se tal se entender necessário.

2.13 Projeto de vias

Esc. 1/500

Plantas e perfis

2.14 Projeto do Equipamento e do Mobiliário Urbano

Esc. 1/50

Plantas, alçados e Cortes.

\$ único: Se as dimensões do trabalho (de projeto) o aconselharem poderão ser utilizadas outras escalas ou formatos de papel, desde que com autorização do orientador.

D.3 – Normas e Dimensões

A Dissertação de Projeto deve ser apresentada encadernada em formato A4, ao alto.

As partes escritas de sustentação teórica do projeto e da Dissertação não poderão ter mais de 40.000 palavras, nem menos de 25.000 palavras (não incluindo Anexos). O tamanho de letra não deverá ser inferior a 10, nem superior a 12 e todas as páginas deverão ser numeradas sequencialmente.

No Trabalho Final todas as peças serão reunidas numa ou mais caixas A4, conforme o volume apresentado.

Devem ser fornecidos no ato de entrega, quer em época normal quer em época especial, um volume completo organizado em capas e 2 cópias do PDF, em CD, de acordo com as regras definidas.

No ato público de defesa, o estudante deverá fazer acompanhar-se de uma cópia para sua consulta pessoal, bem como de elementos que apoiem a apresentação.

Condições Mínimas de Aceitação

- A Dissertação pode ser redigida em português, galego, castelhano ou inglês, desde que se cumpram os requisitos apresentados neste anexo (o resumo e as palavras-chave em português e inglês; títulos do curso, ano e local em português; etc.)
- Devem ser incluídas em Português e Inglês, três palavras-chave (keywords). Estas devem ser apresentadas a acompanhar o Resumo e o Abstract. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar as palavras-chave, nestes idiomas também.
- Deverá ser elaborado um Resumo em português e Abstract em inglês, com um limite máximo de 500 palavras em cada resumo. Quem redigir em espanhol ou galego, deverá adicionar o Resumen, num destes idiomas também. Em primeiro deve ser sempre o resumo em português. Todos os resumos devem ser estruturados pelo menos em 5 parágrafos: Contextualização e Justificação; referência aos objetivos; metodologia de investigação e estrutura da dissertação; conclusões preliminares; e referência ao projeto no caso de Dissertação de Projeto.
- O Índice de conteúdos terá de identificar as diversas partes e/ ou capítulos, com a respetiva numeração de páginas. Cada subcapítulo deve seguir a ordem numérica (cap.3, 3.1, 3.2, etc.)

- Deverá ser elaborado um capítulo introdutório que apresente a justificação e a contextualização, o(s) objetivo(s), a metodologia de investigação e a estrutura da dissertação.
- O corpo de texto deverá incluir os distintos capítulos, entre os quais deve constar: Contextualização (se necessária), Problemática, Objetivos, Fundamentação Teórica, etc.
- Ao longo do corpo de texto todas as imagens, fotos, tabelas devem aparecer como Figuras numeradas (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.) e serem identificadas com legendas e local (no final deverá ser apresentado o respetivo Índice de Figuras e Imagens).
- A lista de Referências Bibliográficas no final do trabalho e antes dos Anexos, deve seguir as normas estabelecidas pelo estilo APA, consignando as Referências Bibliográficas. Estas devem ser ordenadas alfabeticamente, por apelido dos autores.
- As citações devem encontrar-se entre aspas e serem devidamente identificadas ao longo do texto, com as referências bibliográficas entre parêntesis - com apelido, ano e página (Silva, 2002, p.34). Sempre que a citação tiver mais de 3 linhas deve encontrar-se justificada à direita e à esquerda, 1cm para o interior. As Citações permitem realizar a correspondência entre si e as respetivas referências bibliográficas, identificando de forma inequívoca a publicação de onde foram extraídas as ideias de outro autor. As citações remetem sempre para a lista de referências bibliográficas no final do trabalho. Recomenda-se a assistência às sessões de esclarecimento sobre o Estilo APA ao longo do ano letivo.
- As páginas são contadas a partir da página de rosto, mas apenas são numeradas a seguir ao Índice de conteúdos. A capa não conta para a paginação.
- Depois das Referências Bibliográficas e antes dos Anexos, é apresentado o Índice de Figuras e Imagens no qual devem constar os créditos e a origem referenciada (apelido, ano e página) de todas as Figuras (imagens, desenhos, fotografias, tabelas, gráficos, mapas, etc.) se originadas de uma publicação.
- Nos Anexos deverá constar informação considerada secundária, mas necessária à melhor compreensão do âmbito da investigação. Esta informação não é incluída na contagem do nº de palavras.
- Foram estabelecidas duas fases de avaliação das Dissertações. Os calendários encontram-se definidos no Guião da A50. No início do mês de cada fase, o candidato deve enviar para o coordenador da UC A50 de Projeto-Dissertação, um rascunho de dissertação. A entrega preliminar deve ser acompanhada por um requerimento do Orientador, a confirmar a autorização de entrega do rascunho, para avaliação pelos docentes da UC A50 Projeto-Dissertação. O candidato só poderá prosseguir para a entrega final, se a coordenação dos docentes da UC A50 autorizar.
- Para a entrega da Dissertação Final, deve ser enviada à Secretaria do Departamento, com conhecimento da Coordenadora da UC A50 Projeto-Dissertação, até aos prazos definidos, uma cópia em suporte digital de todo o Trabalho Final. Esta cópia não poderá ter mais de 150 Mgs e será enviada aos membros do júri.
- Após a prova pública, devem ser seguidos os procedimentos para entrega digital da Dissertação, à Biblioteca da UPT.

- Assinatura da Declaração de Autenticidade da Dissertação pelo autor, confirmando a originalidade do texto expressamente realizado para a Dissertação. O documento deverá ser assinado pelo Estudante, em Requerimento próprio, no ato de entrega da dissertação.

A forma de apresentação deverá ter como base:

A - Capa, referir pela seguinte ordem:

- Escola Superior Gallaecia
- Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo
- Título (à escolha do estudante, mas sucinto e elucidativo)
- O autor (só o estudante)
- No final, o mês, o ano (de entrega do trabalho) e o local (Vila Nova de Cerveira).

B – Na lombada das caixas deve aparecer:

- No fundo ao centro - o mês de entrega e o ano civil;
- No centro - o título;
- Por baixo - em paralelo, o autor.

C - Página de Rosto

- Repetição dos elementos constantes na capa;
- Identificação do orientador e coorientadores, quando nomeados;

D - 2.ª Folha

- Preâmbulo;
- Agradecimentos.

E - 3.ª Folha

- 3 Palavras chave & Resumo;

F - 4ª Folha

- 3 Keywords & Abstract;

G - 5ª Folha

- Índice de Conteúdos;

H - Seguindo-se todas as peças já enunciadas no ponto “C.2 – Estrutura do Trabalho”

I - No Final (antes dos Anexos)

- Glossário, se necessário;
- Referências Bibliográficas, segundo as normas em vigor (estilo APA);
- Índice de Figuras e Imagens, com créditos e Referências Bibliográficas das imagens. Todas as imagens e tabelas devem ser legendadas com referência a Fig. e os números das Figuras devem ser sequenciais (Fig.1, Fig.2, Fig.3, etc.).

Observações:

1. No trabalho Final, a ordem e as peças apresentadas deve obedecer à ordem definida neste anexo.
2. Face à necessidade de ajustar o modelo definido à realidade de intervenção escolhida pelo estudante, a ordem e as peças desenhadas a apresentar podem ser ajustadas, com o consentimento do Orientador.
3. Caso o trabalho seja impresso, as caixas devem ser simples e rígidas, todas iguais entre si e com lombadas muito aproximadas do volume interior, para evitarem que o seu interior flutue e não ocupe espaço em excesso, nas estantes da Biblioteca.
4. A versão digital deve ser apresentada em ficheiros de formato PDF, não ultrapassando os 150MB por Volume.